



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – Instituto ACCESS, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 40/2024 – **DE 6 DE JUNHO DE 2024**, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a **CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e discursivas (se for o caso) para a identificação para condição autodeclarada.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação e, será gravado pelo Instituto Access, podendo a gravação ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão, nos locais e horário de início previsto no Anexo Único deste Edital.
- 1.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização do procedimento de heteroidentificação com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início fixado, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com o subitem 12.17 do Edital nº 40/2024 e suas retificações.
 - 1.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do procedimento, documento de identidade original nos moldes do subitem 12.17 do Edital nº 40/2024 e suas retificações, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
 - 1.3.2 O candidato que deixar de apresentar o documento exigido no subitem 12.17 do Edital nº 40/2024 estará impedido de realizar o procedimento de heteroidentificação e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.
 - 1.3.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.
 - 1.3.4. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital perderá o direito de concorrência às vagas reservadas no Concurso Público.
- 1.4. O procedimento de heteroidentificação será regido pelo Edital nº 40/2024 e retificações, e por este Edital de Convocação.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

- 2.1. O Instituto ACCESS constituirá uma Comissão de Heteroidentificação que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso.
- 2.2. A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
- 2.3. A composição da comissão avaliadora atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 EDITAL Nº 40/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024



- 2.3.1 Os currículos dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados no endereço eletrônico www.access.org.br.
- 2.3.2. Serão resguardos o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
- 2.3.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.
- 2.3.4. Não serão considerados, para os fins do subitem 2.2, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames públicos.
- 2.3.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de documentação e o seu conteúdo utilizado exclusivamente pelo **Instituto ACCESS**. Não serão fornecidas imagens aos candidatos, sob nenhuma hipótese.
- 2.3.6. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
- 2.4. Será exigida a assinatura em autodeclaração do candidato no momento do procedimento, ratificando a autodeclaração do candidato como preto ou pardo, indicada no ato da inscrição, bem como sua concorrência e autorização para filmagem da entrevista de verificação.
- 2.5. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos o candidato que:
- a) não for considerado negro ou indígena pelas comissões avaliadora e recursal;
 - b) não apresentar a documentação prevista em lei (indígenas);
 - c) se recusar a ser filmado (negros);
 - d) se atrasar ou não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;
 - e) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento.
- 2.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua nota ou pontuação suficiente para classificação nas vagas do emprego/cidade de lotação a que se candidata.
- 2.6.1. Não concorrerá às vagas de que trata o subitem 2.5 deste edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 12.990/2014 e da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635/2021.
- 2.6.2. O parecer que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999.
- 2.6.3. A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 2.6.4. O enquadramento ou não do candidato na condição de preto ou pardo não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 2.6.5. A comissão avaliadora deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 2.6.6. As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este concurso público, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
- 2.6.7. É vedado à comissão avaliadora deliberar na presença dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 EDITAL Nº 40/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As datas de divulgação dos resultados preliminares e definitivos, bem como para interposição de recurso, inerentes a esta etapa do procedimento de heteroidentificação, obedecerão ao cronograma previsto no ANEXO I do Edital nº 40/2024.
- 3.2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro ou indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante acesso à "Área do Candidato", no site: www.access.org.br
- 3.3. Para fins de análise de recurso porventura impetrado contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, será constituída por uma Comissão Recursal composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão Avaliadora.
- 3.4. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão avaliadora e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 3.5. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
- 3.6. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.access.org.br, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 EDITAL Nº 40/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024



ANEXO ÚNICO

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA**

LOCAL: C.E. ARTHUR DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RUA PIPINO JOÃO BATISTA, 107 - NOVA BRASILIA

DATA DA PROVA DIA 24/11/2024

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	HORÁRIO
2337	ALINE DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	8H
1854	ALUIZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE ARTES	8H
1855	ALUIZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	8H
1672	ANA CLAUDIA MARCAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8H
76	ANA CLÁUDIA VILELA	DENTISTA	8H
2782	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	8H
2671	ANA PAULA NUNES	PEDAGOGO 40 HS	8H
2018	ANDRÉINA DURAN DA SILVA	PROFESSOR REGENTE	8H
157	ANDREZA SILVA SANTOS	PROFESSOR REGENTE	8H
1898	ANGÉLICA PRISCILA DOS SANTOS	PROFESSOR REGENTE	8H
2894	BRAYON TORQUATO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8H
2092	CARLA CURIASSI DE AZEVEDO	PROFESSOR REGENTE	8H
2032	CARLOS HENRIQUE WILT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8H
427	CLEITON DE OLIVEIRA REIS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8H
2620	CLEUSA MARIANO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	8H
2085	DANIELA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	8H
1447	DELCI PEREIRA CABRAL JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	8H
2269	DIEGO PAULINO	ENFERMEIRO	8H
1278	EDILAINE MENDES DE BARROS	PROFESSOR REGENTE	8H
1459	ELISANGELA DOS SANTOS FRANCA	PROFESSOR REGENTE	8H
2072	EMILENA APARECIDA CORDEIRO DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR REGENTE	8H
181	ENI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	8H
2467	ETELVINO JOSE DE AZEVEDO NETO	MARCENEIRO	8H
1188	FERNANDA GRASIELI DURAN	ASSISTENTE SOCIAL	9H
647	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
2319	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	9H
2999	GABRIEL TEIXEIRA FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAÚDE	9H
780	GABRIELA DE SOUSA CACIANO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	9H
1635	IGOR GABRIEL RODRIGUES SCHUINDT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
1545	IOLAIA PRISCILA DE AZEVEDO	PROFESSOR REGENTE	9H
1549	IOLAIA PRISCILA DE AZEVEDO	ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	9H
1546	ISABEL APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR REGENTE	9H
1548	ISABEL APARECIDA DE SOUZA	ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	9H



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 EDITAL Nº 40/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Instituto
ACCESS

1361	JANAINA AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR REGENTE	9H
2458	JAQUELINE BORGES ESMERALDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	9H
237	JOÁS AMARAL DA SILVA	ENFERMEIRO	9H
903	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	PROFESSOR REGENTE	9H
905	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	PEDAGOGO 40 HS	9H
348	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	MÉDICO 20 HS	9H
794	JULIANA CRISTINA VELOSO QUARESMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9H
2603	JULIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
108	JULIO ALVES DA SILVA	ELETRICISTA	9H
1198	KAREN THAYSE SOUZA ROMÃO	ENFERMEIRO	9H
312	KAROLAINE ANTONIO BECA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	9H
2882	LEANDRO PAIAO BRITO	MOTORISTA SEDE	9H
1695	LUCIENE RIBEIRO VIANA QUINTANA	PROFESSOR REGENTE	9H
2378	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	10H
2333	MARIA CRISTINA DA SILVA FELIZARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	10H
2331	MARILZA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	10H
2270	MAYLA MYLENA FREZ CLAUDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	10H
475	MIRIAN VALERIA DE MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10H
53	OSNI ADRIANO FERREIRA	PROFESSOR REGENTE	10H
60	OSNI ADRIANO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAÚDE	10H
2406	OZIEL SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	10H
2091	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10H
2575	RAINARA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR REGENTE	10H
1391	RHUAN BRITO GALVÃO	ENGENHEIRO CIVIL	10H
64	RITA DE CÁSSIA RAMOS DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10H
1374	RODRIGO RAMOS ANUNCIAÇÃO	PSICÓLOGO	10H
1488	ROSÂNGELA CRISTINA RIBEIRO	PROFESSOR DE INGLÊS	10H
2495	SANDRA REGINA DE CARVALHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	10H
1643	SILMARA DE CARVALHO ANTÔNIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10H
2965	SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10H
2944	VALDELICE DE OLIVEIRA VIANA	PROFESSOR REGENTE	10H
890	VALDETE FERREIRA BATISTA CASALE	PROFESSOR REGENTE	10H
1397	VALDINEIA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10H
2577	VANESSA CARMEN SILVA XAVIER	PROFESSOR REGENTE	10H
1645	VITÓRIA FRÓES EDUARDO VILLARINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10H
947	VITÓRIA KAROLINI AQUINO BATISTA	ENFERMEIRO	10H
1907	WALESKA BARBOSA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	10H
2258	WALLYNGSON BRUNO	ADVOGADO	10H

São João do Ivaí/PR, 18 de novembro de 2024

Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano
Instituto – ACCESS